

PARECER Nº: 01/2024 - Comissão de

**JUSTIÇA** 

PROCESSO Nº: 3.724/2023

**INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

**ASSUNTO:** Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 104, de 2023, que institui a data de 30 de agosto como Dia Municipal de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023, referente ao Projeto de Lei CM nº 104, de 2023, que institui a data de 30 de agosto como Dia Municipal de Apoio ao Portador de Esclerose Múltipla.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023, referente ao Projeto de Lei CM 104/2023.

Sala das Comissões, em 19 de fevereiro de 2024, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

MARCIO COLOMBO Vereador





Aprovado o Parecer nº 01/2024 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 166/2023 (Projeto de Lei CM 104/2023).

Presidente e Membros:

ZEZÃO Vereador TONINHO CAIÇARA Vereador

MARCIO COLOMBO Vereador

